



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique
P. Donato, 90 Centro
Guanambi - Bahia

Telefone



(77) 3452-4306

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 121/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2014 - ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

ATOS ADMINISTRATIVOS

CONVITE PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONTRATOS

**IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 121/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2014**

IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI, FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, sito ao Largo 7 Abril, s/n, Centro, inscrito no **CNPJ/MF nº. 10.839.453/0001-60**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal De Saúde, Sr. **Geraldo dos Santos Guimarães**, inscrito no **CPF/MF nº. 008.339.355-26** e no **RG SSP/BA nº 08.628.177-14**, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, da cidade de Sítio do Mato, cito na Rua Jeremias Cezar, 33, Centro, inscrita no **CNPJ nº. 07.152.223/0001-13**, neste ato representada, pelo seu sócio administrativo **Sr. Marcos Allan Magalhães de Almeida Lima**, portador da cédula de identidade R.G. nº. 4931249-93 SSP/BA, CPF nº. 523.603.425-68, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da homologação da licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº. 002/2014**, pela Prefeita Municipal em **04/04/2014**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo Nº 121/2014 firmado entre as partes em 07 de Abril de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **19 de Setembro de 2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula terceira do contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – BA, 19 de Maio de 2017.

GERALDO DOS SANTOS GUIMARÃES

Secretário de Saúde

CONTRATANTE

ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

ATOS ADMINISTRATIVOS

Sebastião Laranjeiras, Bahia, 22 de maio de 2017.

Aos
Cidadãos de Sebastião Laranjeiras

REF.: CONVITE PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, através de seu Representante Legal, vem, através deste, CONVIDAR toda a comunidade de Sebastião Laranjeiras e interessados para comparecerem a AUDIÊNCIA PÚBLICA, a se realizar no auditório da Câmara Municipal de Sebastião no dia 30 de maio de 2017, às 09:00 hs, em atendimento ao § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/00, onde serão apresentados os relatórios referente ao 1º (primeiro) Quadrimestre de 2017.

Certos do pronto atendimento do pleito, antecipamos nossos protestos de estima e consideração.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
Prefeito

Sebastião Laranjeiras, Bahia, 22 de maio de 2017.

À
Câmara Municipal de Vereadores
Sebastião Laranjeiras – BA

Valmirar Pereira Morais
MD. SR. Presidente

REF.: CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, através de seu Representante Legal, firmatário, vem, com as homenagens de estilo, à ilustre presença de V. S^a., CONVIDAR os edis desta casa de leis, especialmente a comissão de orçamento e finanças para comparecerem a AUDIÊNCIA PÚBLICA, a se realizar no auditório da Câmara Municipal, às 9:00 hs, do dia 30 de maio de 2017, onde serão apresentados os relatórios do 1º (primeiro) Quadrimestre de 2017, conforme estabelecidos pela LRF.

Certos do pronto atendimento do pleito, antecipamos nossos protestos de estima e consideração.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
Prefeito

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/45B9-B5BB-9654-929F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 45B9-B5BB-9654-929F



Hash do Documento

F008A95683D2839633B3E7323156D2A07EC80BD6863B99E3C256CBFB4A7BB605

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/05/2017 é(são) :

☒ Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 23/05/2017 19:30 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital